



PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E COMPRAS

Secretaria de Saúde

**Prefeitura de Batatais
Aviso de adjudicação e homologação –
Concorrência 07/2023**

Leva-se ao conhecimento de interessados que a Concorrência nº 07/2023 foi adjudicada a empresa: “MGI Const. Eng. Ltda” com sede na Av. Prof. Geraldo Marinheiro, nº 1899, Altino Arantes, Batatais - SP, o item nº 1, no valor total global de R\$ 1.380.000,00, nos termos do edital. Homologo o presente processo de licitação na modalidade Concorrência que recebeu o nº 07/2023, Objetivando a contratação de empresa espec.p/ fornecimento de material, mão de obra e direção técnica p/ Reforma do Centro de Saúde I Dr José Mello e Silva – Batatais, 02.08.2023 – Bruna Francielle Toneti – Sec. Municipal de Saúde.

**Prefeitura de Batatais
Dispensa de Licitação nº 51/23**

A Prefeitura Municipal de Batatais faz saber que, conforme processo de Dispensa de Licitação nº 51/23, contratou a empresa: Centro de Medicina Hiperbárica de Ribeirão Preto Ltda, para prestação de tratamento de Oxigenoterapia Hiperbárica, para atender cumprimento de decisão judicial, conforme solicitação de compra 563/2023; no valor total de R\$ 21.000,00; conforme parecer e informações constantes no processo. Bts, 02.08.23; Bruna Francielle Toneti – Secretária Municipal de Saúde.

Prefeitura de Batatais

Dispensa de Licitação nº 54/23

A Prefeitura Municipal de Batatais faz saber que conforme processo de Dispensa de Licitação nº 54/23, contratou a empresa: Farmácia Fernando de Batatais Ltda, para aquisição de medicamento de emergência ação judicial-primidona, conforme solicitação de compra 504/2023; no valor total de R\$771,88; conforme parecer e informações constantes no processo. Bts, 02.08.23; Bruna Francielle Toneti – Secretária Municipal de Saúde.

**Prefeitura de Batatais
Extrato de aditamento contrato –
Pregão Eletrônico nº 49/2022**

Contratante: Pref.de Batatais; Contratada: Clinica Mult. Integrale Ltda; Valor Aditado: R\$ 23.100,00; Assinatura: 25.07.23; Objeto: Contratação de empresa espec. p/ prestação de serv. de tratamento médico e transporte em cumprimento a decisão judicial. Bts, 02.08.23, Bruna Francielle Toneti – Sec. Municipal de Saúde.

**Prefeitura de Batatais
Dispensa de Licitação nº 56/23**

A Prefeitura Municipal de Batatais faz saber que conforme processo de Dispensa de Licitação nº 56/23, contratou a empresa: PRO REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMÉTICOS LTDA, para aquisição de medicamento de emergência ação judicial-venvanse, conforme solicitação de compra 535/2023; no valor total de R\$3.512,32; conforme parecer e informações constantes no processo. Bts, 02.08.23; Bruna Francielle Toneti – Secretária Municipal de Saúde.

**Prefeitura de Batatais
Extrato de Prorrogação de Contrato –
Dispensa de Licitação nº 09/23 (1)**

Contratante: Prefeitura Municipal de Batatais; Contratada: SW Sistemas de Gestão Web Ltda; Valor: R\$ 171.000,00;

Assinatura: 25.07.23; Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de serviços de sistema de gestão de saúde web (software de computadores - aplicativos) para a Secretaria Municipal de Saúde do Município; Vigência: 6 (seis) Meses. Bts, 02.08.2023. Bruna Francielle Toneti – Secretária Municipal de Saúde.

**Prefeitura de Batatais
Extrato de Prorrogação Contratual – PE
Nº 49/2022**

Contratante: Prefeitura de Batatais; Contratada: Clinica Mult. Integrale Ltda , Valor: R\$ 115.500,00; Objeto: Contratação de empresa espec. p/ prestação de serv. de tratamento médico e transporte em cumprimento a decisão judicial Assinatura: 25.07.23; Vigência:12 meses. Bts, 02.08.23 - Bruna Francielle Toneti – Sec. Municipal de Saúde.

Secretaria de Administração

**PREFEITURA DE BATATAIS
Edital: Pregão Eletrônico nº 59/23-1059
Retificado; Órgão: Prefeitura de Batatais;**

Objeto: Contratação mensal de empresa esp. no serviço de locação de impressoras laser diversas, incluindo a instalação física e configuração dos softwares das impressoras nos computadores pré definidos nos locais indicados pela Prefeitura bem como a manutenção total ou substituição das impressoras contratadas com defeito e substituições de tonners e cilindros vazios ou com defeitos. Data do Pregão: início da sessão pública de disputa de preços: dia 17/08/2023 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a) – Obtenção do Edital: www.licitamaisbrasil.com.br. Bts, 02.08.2023. Vinicius Bérغامo Silva – Sec. Mun. de Administração.

EXPEDIENTE

**DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE BATATAIS**

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

www.batatais.sp.gov.br/diariooficial

PUBLICAÇÕES

E-MAIL diariooficial@batatais.sp.gov.br
Tel: (16) 3761-2999 – Ramal 208
Praça Dr. Paulo Lima Correia, n.º 01 – Centro – Batatais/

PODER EXECUTIVO

Luis Fernando Beneditini Gaspar Júnior – Prefeito
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito
Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete
Vinicius Bérغامo da Silva – Secretário de Administração
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças
Bruna Francielle Toneti – Secretária de Saúde
José Donizete Bocado Júnior - Secretário De Meio Ambiente
Gustavo Domingos Rastelli – Secretário de Obras, Planejamento e Serviços Públicos
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação
Paula Simões Machado – Secretário de Cultura e Turismo
Marcelo Borges Fracarolli – Comandante da Guarda Civil do Município
Fernanda Cristina Robes Girardi – Secretária de Assistência Social e Cidadania
Rafael Augusto Prodóssimo da Silva – Secretário de Desenvolvimento Econômico
Glaiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

PODER LEGISLATIVO

Andresa da Silva Furini – Presidenta
Abdenor Tahan Maluf – Vice-
Presidente
1º Secretária- Cláudia Regina Nunes
Lança
2º Secretária – Anabella Pavão da
Silva

ASSINATURA ELETRONICA

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Quarta-feira, 02 de Agosto de 2023.

2

Prefeitura de Batatais **Extrato de Prorrogação de Contrato –** **Dispensa de Licitação nº 37/22 (1)**

Locatário: Prefeitura Municipal de Batatais; Locador: JCN Administração de Bens Próprios Ltda; Valor: R\$ 14.950,00 mensais; Assinatura: 31.07.23; Objeto: Locação de parte do imóvel situado à Rua Maranhão nº 120, bairro Alto do Cruzeiro, para abrigar a unidade do Poupatempo de Batatais/SP; Vigência: 12 (doze) Meses. Bts, 01.08.2023. Vinícius Bérghamo Silva – Secretário Municipal de Administração

Prefeitura de Batatais **Extrato de Prorrogação de Contrato –** **Dispensa de Licitação nº 39/22 (1)**

Locatário: Prefeitura Municipal de Batatais; Locador: JCN Administração de Bens Próprios Ltda; Valor: R\$ 22.000,00 mensais; Assinatura: 31.07.23; Objeto: Locação de parte do imóvel situado à Rua Maranhão nº 120, bairro Alto do Cruzeiro, para abrigar a unidade do Corpo de Bombeiros Militares de Batatais/SP; Vigência: 12 (doze) Meses. Bts, 01.08.2023. Vinícius Bérghamo Silva – Secretário Municipal de Administração

Prefeitura de Batatais **Extrato de Prorrogação de Contrato –** **Dispensa de Licitação nº 40/22 (1)**

Locatário: Prefeitura Municipal de Batatais; Locador: JCN Administração de Bens Próprios Ltda; Valor: R\$ 14.665,00 mensais; Assinatura: 31.07.23; Objeto: Locação de parte do imóvel situado à Rua Maranhão nº 120, bairro Alto do Cruzeiro, para abrigar a unidade da Defesa Civil de Batatais/SP; Vigência: 12 (doze) Meses. Bts, 01.08.2023. Vinícius Bérghamo Silva – Secretário Municipal de Administração

Secretaria de Finanças

Prefeitura de Batatais **Processo de Inexigibilidade nº 48/23**

A Prefeitura da Estância Turística de Batatais, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário Municipal de Finanças, o senhor Manoel Henrique Raymundini, RATIFICA, nos termos do artigo 25, c.c. o parágrafo único do artigo 26, da Lei Federal 8.666/93 e respectivas alterações, o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 48/23, para curso de treinamento e aperfeiçoamento pessoal- tributação, no valor total de R\$6.360,00 (seis mil trezentos e sessenta reais), conforme parecer e informações constantes no processo. Bts, 01.08.23. Manoel Henrique Raymundini – Secretário Municipal de Finanças.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS
HUMANOS

EDITAL DE DESISTÊNCIA E **CONVOCAÇÃO DO PROCESSO** **SELETIVO Nº 01/2022**

(Contratação Por Prazo Determinado)

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, através da Secretaria de Administração e Departamento de Recursos Humanos, COMUNICA a DESISTÊNCIA do(a) candidato(a):- DANIELLA CRISTINA SILVA POLONSKI, classificado(a) e convocado(a) para o cargo de “PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II – CIÊNCIAS” (4º lugar - Ampla Conc.), por não ter comparecido dentro do prazo estipulado, e CONVOCA o(a) candidato(a) descrito(a) abaixo, APROVADO(A) e CLASSIFICADO(A) no respectivo cargo, para comparecer, no Departamento Municipal de Recursos Humanos, sito à Travessa Intendente Vigilato nº 222, Centro, nesta cidade de Batatais, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar do dia posterior a data desta publicação, ou seja, nos dias:- 03, 04 e 07 de agosto de 2023, das 09:00 às 15:00 horas.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado, implicará na exclusão/desistência dos(as) candidatos(as) das vagas descritas, nos termos do Edital do referido Processo Seletivo, ficando a Prefeitura autorizada a convocar o próximo classificado.

| Classificação | Nome | Data de Nasc. | Cargo |
|------------------|----------------------|---------------|--------------------------------------|
| 5º (Ampla Conc.) | LARISA SAIA MORO TTI | 02/07/1989 | PROFESSOR EDUC. BÁSICA II – CIÊNCIAS |

Batatais, 02 de Agosto de 2023.
CLAYTON THOMAZELLI
Diretor de Gestão e Capacitação de
Pessoas

EDITAL DE DESISTÊNCIA E **CONVOCAÇÃO DO CONCURSO** **PÚBLICO Nº 02/2022**

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, através da Secretaria de Administração e Departamento de Recursos Humanos, COMUNICA a DESISTÊNCIA do(a) candidato(a) ADAUTO ABEL MAURICIO, classificado(a) e convocado(a) para o cargo de “PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA” – (1º lugar – Ampla Conc.)”, por ter desistido oficialmente da vaga ou não ter comparecido dentro do prazo estipulado, e CONVOCA o(a) candidato(a) descrito(a) abaixo, APROVADO(A) e CLASSIFICADO(A) no respectivo cargo,

para comparecer, no Departamento Municipal de Recursos Humanos, sito à Travessa Intendente Vigilato nº 222, Centro, nesta cidade de Batatais, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar do dia posterior a data desta publicação, ou seja, nos dias:- 03, 04 e 07 de agosto de 2023, das 09:00 às 15:00 horas.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado, implicará na exclusão/desistência do(a) candidato(a) da vaga descrita, nos termos do Edital do referido Concurso Público, ficando a Prefeitura autorizada a convocar o próximo classificado.

| Classificação | Nome | Data de Nasc. | Cargo |
|------------------|---------------------------|---------------|---|
| 2º (Ampla Conc.) | GIOVANNA BUENO FONTE NEZI | 14/06/1997 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA |

Batatais, 02 de Agosto de 2023.
CLAYTON THOMAZELLI
Diretor de Gestão e Capacitação de
Pessoas

SECRETARIA DE OBRAS,
PLANEJAMENTO E SERVIÇOS
PÚBLICOS

EDITAL N.º 072/2023/SMOPSP, EDITAL **DE NOTIFICAÇÃO.**

O Departamento Municipal de Obras e Planejamento e Serviços Públicos, com fulcro no art.4 da LEI Nº 2349, notifica abaixo o proprietário a regularizar a situação notificada no prazo de 30 dias corridos a partir da publicação deste:

| Proprietário | Nº da notificação | DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO |
|-------------------|-------------------|-----------------------|
| GERALDO SQUARIZZI | 72/2023 | RETIRADA DE ENTULHOS |

EDITAL N.º 074/2023/SMOPSP, EDITAL **DE NOTIFICAÇÃO.**

O Departamento Municipal de Obras e Planejamento e Serviços Públicos, com

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Quarta-feira, 02 de Agosto de 2023.

3

fulcro no art.37 do CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE BATATAIS, notifica abaixo o proprietário a regularizar a situação no prazo de 30 dias corridos a partir da publicação deste:

| Proprietário | Nº da notificação | Descrição da infração |
|--------------------------|-------------------|-----------------------|
| EDER LEANDRO SOFFIENTINI | 74/2023 | FALTA DE ALVARÁ |

EDITAL N.º 075/2023/SMOPSP, EDITAL DE NOTIFICAÇÃO.

O Departamento Municipal de Obras e Planejamento e Serviços Públicos, com fulcro no art.37 do CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE BATATAIS, notifica abaixo o proprietário a regularizar a situação no prazo de 30 dias corridos a partir da publicação deste:

| Proprietário | Nº da notificação | Descrição da infração |
|--------------------------|-------------------|-----------------------|
| VANDERLEI ALVES DA SILVA | 75/2023 | FALTA DE ALVARÁ |

EDITAL N.º 076/2023/SMOPSP, EDITAL DE NOTIFICAÇÃO.

O Departamento Municipal de Obras e Planejamento e Serviços Públicos, com fulcro no art.37 do CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE BATATAIS, notifica abaixo o proprietário a regularizar a situação no prazo de 30 dias corridos a partir da publicação deste:

| Proprietário | Nº da notificação | Descrição da infração |
|----------------------------|-------------------|-----------------------|
| ALEIXO SILVA E VIEIRA LTDA | 76/2023 | FALTA DE ALVARÁ |

EDITAL N.º 077/2023/SMOPSP, EDITAL DE NOTIFICAÇÃO.

O Departamento Municipal de Obras e Planejamento e Serviços Públicos, com fulcro no art.37 do CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE BATATAIS, notifica abaixo o proprietário a regularizar a situação no prazo de 30 dias corridos a partir da publicação deste:

| Proprietário | Nº da notificação | Descrição da infração |
|--------------------------|-------------------|-----------------------|
| CRISTINA THOMAZELLA LTDA | 77/2023 | FALTA DE ALVARÁ |

SECRETARIA DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Bruna Francielle Toneti, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação das autoridades sanitárias deste município, para execução das ações de vigilância sanitária, de acordo com o artigo 96, parágrafo 3º da Lei Estadual 10.083, de 23 de setembro de 1998 (Código Sanitário do Estado de São Paulo).

| Cre d. | Nome | Cargo | Portaria |
|--------|---------------------------|----------------|-------------------|
| 8 | Sandra R. Tomazela Gomide | Ag. Saneamento | 9309 de 08/03/01 |
| 9 | Marcelo Ap. Santarosa | Ag. Saneamento | 10134 de 18/02/02 |
| 11 | Carlos Eduardo Costa | Ag. Saneamento | 9310 de 08/03/01 |
| 12 | Eduardo Toledo Pereira | M. Veterinário | 12574 de 20/10/04 |
| 15 | Dulce Maria Gaspar Gomes | Enfermeira | 23387 de 10/05/13 |
| 17 | Graciela Mara da Silva | Ag. Saneamento | 26529 de 23/09/20 |
| 18 | Luciana Zerbetto | Farmacêutica | 26779 de 12/08/ |

| | Fenili | | 21 |
|----|-----------------------------|---------------------------|-------------------|
| 19 | Sávio Daniel Rodrigues Neri | M. Veterinário | 27092 de 11/07/22 |
| 20 | Carla de Almeida | Chefe Div. Vig. Sanitária | 27339 de 31/01/23 |
| 21 | Eduardo Gilberto Nascimento | M. Veterinário | 27339 de 31/01/23 |

Batatais, 12 de Abril de 2023.
Bruna Francielle Toneti
Secretária Municipal de Saúde

[Diário Oficial](#)
Da Estância Turística de Batatais-SP

Lei Municipal n.º 3684, de 12/02/2021

Decreto n.º 4054, de 06/10/2021

www.batatais.sp.gov.br/diariooficial

[PUBLICAÇÕES](#)

E-mail
diariooficial@batatais.sp.gov.br

Tel: (16) 3761-2999 –
Ramal 208-Praça Dr. Paulo
Lima Correia, n.º 01 –
Centro – CEP: 14300-033 –
Batatais/SP